Comunicação Interna

Nº. 192/2015	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 09/09/2015
PARA: Vereador Aladilce Souza	
ASSUNTO: Interrupção da Tramitação.	

Senhor Vereador,

Informamos à V.Exa. que a **Associação para o Brincar e a Promoção da Saúde – ABRISA**, obteve a qualificação de utilidade pública em 17/12/2014, dando origem a Lei n° 8.701/2014, devendo sua próxima renovação ocorrer em DEZEMBRO de 2019, conforme o disposto no art. 3º da Lei n° 5.391/1998, que determina para a concessão de utilidade pública o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período. Portanto, o **PLE-292/2015** teve sua tramitação interrompida.

Segue anexa cópia dos dispositivos legais que versam sobre o tema em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exm°. Sr.
Vereador Aladilce Souza